



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO № 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

ONDE SE LÊ:

## ANEXO IV – DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA e TAF CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

TODOS OS CANDIDATOS SERÃO CONSIDERADOS APTOS SE ALCANÇAREM 50 (CINQUENTA) PONTOS OU MAIS.

**LEIA-SE:** 

## ANEXO IV – DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA e TAF CONCURSO PÚBLICO nº 01/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Para os cargos de AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELETRICISTA, AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE DE TRÂNSITO, AJUDANTE GERAL MASCULINO, COLETOR, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL DO MONA PEDRA DO BAÚ, CONSERVADOR DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LAVADOR DE VEÍCULOS, SERVENTE ESCOLAR, AJUDANTE GERAL FEMININO E ENGENHEIRO ELETRICISTA cujo detalhamento das tarefas não inclui pontuação, a avaliação será realizada de forma binária, sendo o candidato considerado apto ou inapto. Para ser considerado apto, o candidato deverá obrigatoriamente concluir todas as tarefas exigidas.

Para os cargos de **PEDREIRO, MERENDEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, TRATORISTA E DESENHISTA TÉCNICO** em que há pontuação especificada, a avaliação seguirá um critério quantitativo. O candidato será considerado apto caso atinja uma pontuação igual ou superior a 50 pontos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços *portal.recrutamentobrasil.com.br* e no site oficial *https://saobentodosapucai.sp.gov.br/*.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** 

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ/SP, 20 de marco de 2025

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA** 

PREFEITO do Município de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL